

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BIM/1/FF/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **PTDC/MED-NEU/31395/2017**, intitulado **“Desenvolvimento de uma terapia para uso de exosomas autólogos após modulação de microRNAs em microglia e neurónios-motores recorrendo a modelos animais e humanos de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”**, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa e do Orçamento de Estado através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

I. Área Científica: Ciências Farmacêuticas, Ciências da Saúde, Ciências Biomédicas, Neurociências e Neurobiologia

II. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura em Bioquímica, Biologia Celular, ou áreas afins;
- Estar inscrito no Mestrado em Bioquímica, Ciências Biofarmacêuticas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins; ou
- Estar inscrito num curso não conferente de grau*

*Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse os documentos comprovativos da titularidade do grau de Licenciado e da inscrição num curso não conferente de grau, ou da inscrição no Mestrado, em fase de candidatura, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra.

A prova da obtenção do grau e/ou de inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e conseqüente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência na área de Neurociências, especialmente em inflamação e na patologia da Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), incluindo os estudos *in vitro/ex vivo* e experimentação animal;
- Experiência no desenvolvimento de estratégias modulatórias dirigidas a microRNAs;
- Domínio da língua portuguesa e inglesa;
- Disponibilidade imediata para integrar o projeto.

III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de **3 meses não renováveis**, com início previsto em **maio de 2022**, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

- IV. Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na modulação de microRNAs em células e em vesículas extracelulares isoladas de linhas e de culturas primárias de modelos experimentais de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), bem como na obtenção de neurónios motores diferenciados de células pluripotentes induzidas geradas de doentes com ELA, seguida de validação das estratégias terapêuticas desenvolvidas em culturas organotípicas e sistemas microfluidicos.
- V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Coordenadora Emérita, e Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, ambas da Faculdade de Farmácia da ULisboa.
- VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **875,98€**. O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.
- VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço nrhgd@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
- VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **24 de março a 06 de abril de 2022 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Ponderação máxima de 20%
 - Licenciatura em Bioquímica, Biologia Celular ou áreas afins (**LIC**) – 0 a 20 valores
 - Estar inscrito no Mestrado em Bioquímica, Ciências Biofarmacêuticas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins, ou estar inscrito num curso não conferente de grau (**M**) – 0 a 20 valores
- **Formação e experiência (FE):** Ponderação máxima de 40%
 - Experiência em isolamento e manutenção de culturas celulares de células do sistema nervoso central (**IMCC**) - 0 a 20 valores
 - Metodologias de transfecção celular (**MTC**) - 0 a 20 valores
 - Metodologias de imunocitoquímica e análise de imagem (**MIAI**) – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão génica por RealTime-PCR (**AEG**) – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot (**AEP**) – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de imagens e dados com aplicação de Programas de Análise Estatística (**PAE**) – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa (**ING**) – 0 a 20 valores

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Ponderação máxima de 40%
 - Experiência em estratégias modulatórias dirigidas a mecanismos celulares e moleculares envolvidos na patofisiologia da doença Esclerose Lateral Amiotrófica, com foco no papel dos microRNAs e vesículas extracelulares (**EEM**) – 0 a 20 valores
 - Experiência em culturas organotípicas da medula espinhal (**ECOME**) – 0 a 20 valores
 - Experiência na escrita científica e apresentação de comunicações em eventos científicos (**EECAC**) – 0 a 20 valores

Classificação final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado no site institucional*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo de inscrição no Mestrado em Bioquímica, Ciências Biofarmacêuticas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins; ou
- d) Certificado comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (*disponibilizada no site institucional*);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizada no site institucional*);
- f) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do [link](https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/esclerose-lateral-amiotrofica/): <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/esclerose-lateral-amiotrofica/>

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Coordenadora Emérita, e pelos vogais efetivos, Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foram nomeados como vogais suplentes, Doutora Cristina Luzia Dias de Mello Sampayo, Professora Auxiliar, e Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar, ambas da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 23 de março de 2022.

A Diretora,

Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima